



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursoshidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 047/2003 DE 16/06/2003

“Indica prioridades de investimento ao FEHIDRO referente ao orçamento 2003 e dá outras providências”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 041/2003, de 20.03.2003 que estabeleceu as diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO destinados à área de atuação do CBH-BPG;

Considerando a disponibilidade dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referente ao orçamento de 2003 no valor de R\$ 780.575,26 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme Deliberação COFEHIDRO n.º 53/2003 de 06.02.2003;

Considerando a apreciação de projetos, serviços e obras para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO que foram protocoladas até a data de 20.05.2003 na Secretaria Executiva do CBH-BPG para serem analisadas e avaliadas;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela CT-PLAGRHI que indica as pontuações, para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO, bem como as propostas rejeitadas por não cumprirem as normas do Manual de Procedimentos Operacionais;

Delibera:

Artigo 1º - Os recursos do FEHIDRO no valor de R\$ 780.575,26 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) serão distribuídos na forma priorizada na tabela 3 “Ordem de prioridade e divisão dos Recursos disponíveis” (anexo II) com distribuição dos valores de cada empreendimento.

Artigo 2º - As solicitações ficam classificadas de acordo com a Tabela 2 (anexo II) por ordem de prioridade e discriminada conforme o tomador (T), o empreendimento (E), o total de pontos recebidos (P), o valor global da obra (VG), a contrapartida (C) e os recursos a receber nas modalidades de fundo perdido (FP) e/ou financiamento (FI), na seguinte seqüência:

I – OBRAS

01- PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO (T); Estação Elevatória de Esgoto e Emissário (E); 23 (P); R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) (VG); R\$ 252.720,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais) (C); R\$ 589.680,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) (FP).

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI (T); Sistema de Esgotamento Sanitário – ETE (E); 27 (P); R\$ 573.882,70 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) (VG); R\$ 177.903,64 (cento e setenta e sete mil, novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos) (C); R\$ 395.979,06 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos) (FP).

II – OUTRAS OBRAS E MAQUINÁRIOS

01- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO (T); Canalização com Gabiões do Córrego Viradouro (E); 22 (P); R\$ 398.551,51 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) (VG); R\$ 84.563,50 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursosohidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

três reais e cinquenta centavos) (C); R\$ 313.988,01 (trezentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavos) (FP).

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA (T); Aquisição de Equipamentos (E); 23 (P); R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) (VG); R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais) (C); R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) (FP).

03- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA (T); Aquisição de Equipamento tipo Pá Carregadeira (E); 26 (P); R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) (VG); R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) (C); R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) (FP).

04- PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM (T); Aquisição de Equipamento tipo Retroescavadeira (E); 24 (P); R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) (VG); R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) (C); R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais) (FP).

05- PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA (T); Aquisição de Equipamento tipo Pá Carregadeira (E); 32 (P); R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) (VG); R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (C); R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) (FP).

06- PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO (T); Implantação de Drenagem Superficial e Subterrânea (E); 18 (P); R\$ 177.877,65 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) (VG); R\$ 35.575,53 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) (C); R\$ 142.302,12 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dois reais e doze centavos) (FP).

III – OUTROS SERVIÇOS E PROJETOS

01- DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica (T); Monitoramento Hidrológico da Bacia BPG (E); 21 (P); R\$ 127.291,68 (cento e vinte sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) (VG); R\$ 63.651,68 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) (C); R\$ 63.640,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) (FP).

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO (T); Projeto de Galeria de Águas Pluviais (E); 15 (P); R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) (VG); R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (C); R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) (FP).

03- PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI (T); Projeto de Galeria de Águas Pluviais (E); 16 (P); R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) (VG); R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) (C); R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais) (FP).

04- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS (T); Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais em Mananciais (E); 26 (P); R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (VG); R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) (C); R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) (FP).

05- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS (T); Educação Ambiental (E); 24 (P); R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais) (VG); R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) (C); R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) (FP).



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursoshidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Artigo 3º - Ficam indicados para recebimento dos recursos do FEHIDRO nas condições propostas nas Tabelas (anexo II) os tomadores e respectivos empreendimentos referidos no artigo 2º - Inciso I – Alínea 02, Inciso II - Alínea 05 e Inciso III - Alíneas 05, 01, 03 e 02.

Parágrafo Único: A indicação ao FEHIDRO dos tomadores e respectivos empreendimentos enquadrados como suplentes para recebimento de financiamento, será feita pelo presidente do CBH-BPG, obedecendo a ordem de pontuação dentro de cada tipo de solicitação, ou seja, se houver impedimento ou desistência do solicitante assume o 1º suplente dentro da mesma modalidade. Caso não haja mais solicitante dentro do mesmo grupo a mesma deverá ir para outra modalidade obedecendo a seguinte ordem:

I - OBRAS: Obras, Outras Obras, Projetos e Outros Projetos

II- PROJETOS: Projetos, Outros Projetos, Obras e Outras Obras

III - OUTRAS OBRAS: Outras Obras, Obras, Projetos e Outros Projetos

IV- OUTROS PROJETOS: Outros Projetos, Projetos, Obras e Outras Obras

Artigo 4º - Fica estipulado prazo de 20 (vinte) dias para que os tomadores contemplados protocolem o projeto executivo junto a Secretaria Executivo do CBH-BPG.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 16 de junho de 2003.

Paulo Roberto Fiatikoski
Presidente do CBH-BPG